

D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO**Batatais**

Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 14 de outubro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 1982

Exclui da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.555, de 13-08-81, os valores especificados

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam excluídos do "Plano de Concessão de Subvenção" para instituições assistenciais, aprovado pelo Decreto n.º 17.555, de 13 de agosto de 1981, os valores especificados no quadro anexo, cujo pagamento das parcelas do exercício de 1982 foi autorizado pelo Decreto n.º 18.391, de 22 de janeiro de 1982.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 14 de outubro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

**EXCLUSÃO DE SUBVENÇÃO-PLIMEC
QUADRO ANEXO AO DECRETO N.º 19.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 1982**

Regional/Município	ENTIDADES	1982 — Cr\$	1983 — Cr\$	Total — Cr\$
D.R.03 — VALE DO PARAIBA Lorena	Oratório São Luiz	454.250,00	2.726.000,00	3.180.250,00
D.R.05 — CAMPINAS Piracicaba	Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia de São José de Piracicaba	1.241.500,00 1.695.750,00	3.725.000,00 6.451.000,00	4.966.500,00 8.146.750,00

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

Despacho do Governador, de 14-10-82

No processo SPS-29.409-79, sobre benefícios da Lei 1890-78, a participante da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro o pedido formulado com base na Lei 1890-78, por José Contrucci, participante da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 1.º, da L.C. 229-80."

Gabinete do Secretário**Resolução CC. 142, de 14-10-82**

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, em conformidade com o artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários ou servidores públicos estaduais, para participarem da 9.ª Convenção Brasileira de Hospitais, da 10.ª Jornada da Associação dos Hospitais do Estado do Rio Grande do Sul e da 2.ª Jornada Gaúcha de Administração Hospitalar, a serem realizadas no período de 24 a 27 de novembro de 1982, em Porto Alegre — RS, desde que suas atividades estejam diretamente ligadas aos objetivos dos conclaves.

Artigo 2.º — Para esse efeito, deverão os interessados observar as condições a que alude o artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, bem como as exigências previstas no artigo 5.º do referido diploma legal.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Imprensa Oficial do Estado S/A.**Despachos do Superintendente****De 14-10-82**

Processo — S.C. 3171/82.

Licitação — Tomada de Preços 25/82.

Objeto — Fornecimento e montagem de um conjunto de Estantes Metálicas Desmontáveis.

Homologo a deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se a firma Móveis de Aço Fiel S/A., para assinatura do instrumento contratual.

De 15-10-82

Processo — M.I. 046/82.

Licitação — Tomada de Preços de Alienação 012/82.

Objeto — Venda de 2 Máquinas de Compôr marca Intertype, modelo V — Usadas.

Homologo Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações e revogo a Tomada de Preços de Alienação 012/82, por não acudirem interessados ao objeto da alienação.

Processo — M.I. 55/82.

Licitação — Tomada de Preços de Alienação 14/82.

Objeto — Venda de Materiais Inservíveis: Papel Jornal Lixo das Oficinas/Capa Kraft de Bobina e Capa Kraft de resma em fardos.

Homologo Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se as firmas Aparas Villena Ltda. — subitem 1.1; Comércio de Aparas de Papel Bem Bolado Ltda. — subitem 1.2 e Cartonificio Valinhos S/A. — subitem 1.3., para assinatura do instrumento contratual.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto**Termo de 2.ª Prorrogação AT-47/82**

Contratante — H.C.F.M.R.P.U.S.P.

Contratada — Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda.

Objeto — Termo de 2.ª Prorrogação — Serviço de Vigilância no H.C. Campus e Centro Comunitário de Vila Lobato.

Valor do Contrato — Cr\$ 2.428.985,42.

Subelemento — 3.1.3.2.9.0.

Data da Assinatura — 30-9-82.

Vigência — de 01.10 a 31.12.82.

Processo HCRP 4155/81.

DESBUROCRATIZAÇÃO

Secretário:

MARINO PAZZAGLINI FILHO

Gabinete do Secretário**Extrato de Contrato**

Processo SD-009/82

Contrato 00001/82 — Locatária — Secretaria Extraordinária de Desburocratização

Locadora — Xerox do Brasil S/A

Objeto — Locação de duas máquinas Xerox modelos 3107 e 2600

Vigência de 1-10-82 a 30-9-83

Valor Estimado — Cr\$ 2.129.550,00

Recursos — onerará Cr\$ 273.300,00 no exercício de 1982 e Cr\$ 1.856.250,00 no exercício de 1983, recursos consignados aos

códigos 07 — Gabinete do Governador, 06 — Secretaria Extraordinária de Desburocratização, Elemento Econômico 3132/94 — Outros Serviços e Encargos — Outros, da Unidade de Despesa 01 — Gabinete do Secretário.

Data da Assinatura — 1-10-82.

Despacho da Comissão Julgadora, de 14-10-82

Adjudicado à firma Divisul Indústria e Comércio Ltda. o objeto da Tomada de Preços GSD-001/82, pelo critério de menor preço. Aberto o prazo para interposição de recursos até às 14,30 horas do dia 20 de outubro de 1982. Proc. SD-004/82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário:

HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista**Despacho do Superintendente**

Autos 7.274/82 — Celebração de Contrato de Locação de Imóvel para a base operacional na cidade de Miracatu: Dispensa a licitação para a celebração de Contrato de Locação pelo prazo de 2 anos, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Hum s/n.º, Vila São José, bairro de Biguaú — Miracatu, mediante o aluguel mensal inicial de Cr\$ 20.000,00.

JUSTIÇA

Secretário:

JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO**

Pauta de Julgamento de 5-10-82

Cons. Eubis do Amaral

José Luiz de Souza — P. Avaré — M. 27.353 — C/Pena — Favorável comutação da pena para 30 anos mais medida de segurança.

Galdino dos Santos Viera — IPA. Bauru — M. 34.423 — Graça — Vista Cons. Dr. Manoel Paulino Filho.

Roberto Anastácio Franco — P. Avaré — M. 34.972 — L.C. — Diligência.

Antonio Carlos Brasil — Lib. Cond. — M. 23.258 — Graça — Contrário.

Cons. João Baptista de Oliveira e Costa Júnior

Francisco José Abirached — C.C.T.T. — M. 33.273 — Graça — Diligência.

José Benedito de Moraes — Alb. Piracaba — TCG. R/Pena Dec. 84.223 — Diligência.

Cons. Manoel Paulino Filho

José Elias Filho — P. Pirajui — M. 21.093 — L.C. — Favorável.

Luiz Pereira da Silva — C. Araras — Prejudicado.

Antonio Carlos de Paula — C. Catanduva — L.C. — Prejudicado.

Cons. José Sylvio Fonseca Tavares

Luiz Carlos Rodrigues — C. Cachoeira Paulista — Dec. 86.643 — Contrário.

Helio Queiroz Barbosa — P. Avaré — M. 13.948 — Dec. 84.223 385.422 — Diligência.

Cons. José Cassio Pupo D'utra Vaz

Levi Alves — C. Salto — TCG. Graça — Prejudicado.

Erminio Nave — C. Dois Córregos — TCG. Dec. 84.223 — Fav. para 1/3 Dec. 86.643 de (ofício).

Cons. Fabio Salles Mota

João Nabor da Silva — P. Araraquara — M. 28.124 — R/Pena Dec. 85.422 — Diligência.

Fatimo Donizete Alexandre de Carvalho — C. St.ª Cruz das Palmeiras — TCG. Favorável.

Cons. Eubis do Amaral

Jair de Sena Rocha — C. Guararapes — TCG. C/Pena — Prejudicado.

Carlos Martins da Silva — IPA. Rio Preto — M. 32.729 — Dec. 84.223 — Diligência.

Cons. João Baptista de Oliveira e Costa Júnior

Daniel Gomes Umburana — CD. P. 39.830 — Dec. 84.223 e C/Pena — Vista Cons. Dr. Manoel Paulino Filho.

Airton de Assis — ou P. Avaré — M. 32.509 — C/Pena — Diligência.

Cons. Manoel Paulino Filho

Ivo de Jesus Silveira — C. Mauá — TCG. L.C. — Pelo encaminhamento ao MM. Juiz das Execuções Criminais.

João Antonio Bolani — P. Araraquara — M. 34.109 — L.C. — Contrário.

Cons. José Sylvio Fonseca Tavares

Antonio Pinto de Souza — IPA. de Bauru — M. 35.966 — C/Pena — Contrário.

Wilson Huri — PE. M. 31.129 — C/Pena — Diligência.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 533

Fone PABX — 210-2899

Cons. José Cassio Pupo D'utra Vaz
João Batista de Oliveira — Lib. Cond. — TCG. Graça — Diligência.

Cons. Fabio Salles Mota
Sílvio Ricardo Vicentin — Alb. Igarapava — TCG. L.C. — Favorável.

Antonio Gil Guimarães Filho — PE. M. 26.252 — Graça — Favorável e comutação para 25 anos.

Procuradoria Geral do Estado**CENTRO DE ESTUDOS****Julgamento de Licitação**

No Julgamento da Tomada de Preços CE 05/82 aberta para aquisição de mobiliários sob medida para o 7.º andar, a Comissão Julgadora considera inabilitadas as firmas:

1 — Ormi S/A — Comércio Indústria e Representações — Sucessores de Móveis Cimo de São Paulo S/A e Olimport — Comércio e Importação Ltda., por não terem lacrado os envelopes da documentação, segundo determina o item 7 do edital;

2 — Recar Representações Comerciais Arco Iris S/C Ltda., por não ter juntado no envelope documentação o Comprovante de Recolhimento de Contribuição Sindical — empregado.

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado, a fls. 234, do Proc. CE 793/82, comunica aos interessados abaixo que foram deferidos os pedidos de ajuda financeira no percentual de 50%, para reembolso das aquisições indicadas no relatório que a acompanharam os requerimentos:

Anna Cândida da Cunha Ferraz, Osmar Mateus Gama, Rosolêa Miranda Folgosi, Vera Lúcia Kirdeiko.

Indeferido pedido do Procurador Vicente Paulo Tubelis por estar em desacordo com o parágrafo 2.º do artigo 4 da Portaria GPG-4/79.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**Despacho do Procurador Chefe**

No Pr. PPI-77.080/80, à vista da carta datada de 4-10-82 e telex datado de 4-10-82, da firma Café do Centro Ltda — Torre-façã e Moagem de Café: "Autorizo o reajuste do preço do açúcar a partir de 6-10-82, com as cautelas de praxe".

PROCURADORIA FISCAL**Despachos do Procurador Chefe Substituto**

Proc. P 1710/82 — Abílio dos Santos Duarte: "Indefero o requerido à fls. 32, devendo o presente prosseguir com exame e manifestação conclusiva nos moldes da Resolução SF-7/79".

Proc. P 2963/82 — D'Oggi Articolli Ind. e Com. Import. e Export. Ltda., requer expedição de guia de recolhimento. "Nada havendo a deferir ou indeferir, considero prejudicado o pedido inicial".

Proc. P 2.966/82 — Comercial de Tintas e Ferragens Praca 74 Ltda., requer expedição de guia para recolhimento: "Indefero o pedido inicial, por absoluta falta de amparo legal".

Proc. P 07439/80 — Art. Plast. Ind. Com. Prod. Plast. Ltda.: "Indefero o requerido à fls. 82, por absoluta ausência de amparo legal".

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários**PENITENCIÁRIA DO ESTADO****Despacho do Diretor**

No Proc. 135/82-PE, que autorizou a abertura da Tomada de Preços 020/82-PE, a adjudicação foi feita a favor da seguinte firma: S/A Fábrica de Produtos Alimentícios — Vigor item 01 (Unico).

Firma desta Capital para o fornecimento de leite especial 3,2% de gordura, destinado ao Setor de Despesa desta Penitenciária.

PENITENCIÁRIA DE AVARÉ**Julgamento de Licitação**

Proc. PA F 133/82 — Tomada de Preços 02/19/82 — P.A., adjudicada à firma Indústrias Mecânicas Gerbas & Albieri, Filhos Ltda., itens 1 e 2.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário:

DURED FAUAZ

Coordenadoria de Apoio Social

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Julgamento de Licitação

Tomada de preços 13/82 — Processo 4466/82 — DAIS — Adjudicamos a execução dos serviços da presente licitação à firma: Fotomática do Brasil Representações S/C. Ltda. — Item 1.

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor**Decisão da Comissão Julgadora**

Tomada de Preços 4/82 — Processo FB. 1052/82 "Aquisição de Leite e Pão" — Adjudicada na seguinte conformidade (UE-5.): Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo — Critério: Único Proponente — Item: 1. — Revoga o item 2, pelo não comparecimento de proponentes.